



Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL
N.º 204/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES
E A EMPRESA FRANCIELE KRUGER.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado, de outro lado a empresa **Franciele Kruger**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 32.246.085/0001-89, Inscrição Estadual n.º 039/0180645, com sede na Av. Pedro Pinto de Souza, n.º. 77, sala 12, CEP 99700-096, Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Franciele Kruger, residente e domiciliado na Rua Atilano Machado, n.º 155, CEP 99711-286, Bairro Koller, na Cidade de Erechim, Estado do Rio grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade n.º. 1079042972, expedida pela SJS/II RS, inscrita no CPF sob n.º. 016.818.700-02, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 31 de março de 2024, o prazo de vigência e execução do Contrato Original n.º 204/2023, de 31 de março de 2023.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes/PR, 26 de setembro de 2023.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

**Franciele Kruger
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4**

**Josiane Eliza Rech Rahn
RG n.º 7.982.522-0**